

REH, NOTA SOBRE O NÚMERO 10

Manuel Moreira da Silva
Editor REH

Este número da Revista Eletrônica Estudos Hegelianos concentra-se em três grupos de questões. O primeiro grupo ocupa-se de alguns dos temas clássicos da primeira parte da *Fenomenologia do Espírito*, a saber: o da certeza sensível e o da dialética do senhor e do escravo; o segundo se volta para as questões do crime e da punição e da crítica de Hegel ao estado de natureza; por fim, o terceiro se reporta a questões atinentes às relações da filosofia de Hegel com a arte e a religião. Em todos estes casos o elemento unificador é a História, que se apresenta, de um modo ou de outro, como a plataforma a partir da qual as autoras e os autores levam a termo suas contribuições.

No que diz respeito ao primeiro grupo, "Sobre a (in)certeza sensível em Hegel", de Ana Paula Repolês Torres, pretende demonstrar, através da análise da experiência da "certeza sensível", a crítica que Hegel realiza à imediatez, o que leva a autora a ressaltar a relevância da negatividade, do ser-outro, no pensamento hegeliano, buscando compreender o que seja a unidade dialética, isto é, a identidade da identidade e da diferença. Já em "Sobre a tradução do termo 'Knecht'", Matheus Pelegrino da Silva discute o problema da tradução do termo "Knecht"; apresenta-se aí uma avaliação das opções de tradução do termo "Knecht" e uma tematização do termo "Sklave", a fim de mostrar que estes dois termos se referem a um mesmo indivíduo. Enfim, "O Desejo e seu Outro", de Luiz Henrique Vieira da Silva, analisa o movimento do desejo no *Capítulo IV* da *Fenomenologia do Espírito* de modo a evidenciar uma dialética transformativa do desejo em trabalho, permitindo assim entender como surge a temática do trabalho no capítulo e obra retrocitados.

O segundo grupo de questões acima aludido exprime-se nos artigos "Hegel e a crítica ao estado de natureza do Jusnaturalismo moderno", de Cesar Augusto Ramos, e "A *Lei de Talião* e o princípio de igualdade entre crime e punição na Filosofia do Direito de Hegel", de Melina Duarte. Em seu trabalho, Cesar Augusto Ramos pretende desenvolver três teses em torno da questão da exterioridade da natureza e das relações de dominação no campo político, nas quais os traços de naturalidade permanecem presentes nas concepções de estado de natureza da doutrina do Direito Natural, reforçando a idéia hegeliana de que a "coação é violência contra um ser-aí natural", essa que assim se apresenta compatível com a determinação essencial da natureza e marca a condição da imediatidade do homem como ser natural, o qual, como tal, pode ser coagido. Por seu turno, em "A *Lei de Talião* e o princípio de igualdade entre crime e punição na Filosofia do Direito de Hegel", de Melina Duarte, está em questão a tese da necessária existência de uma exata medida entre a negação e o restabelecimento da justiça, assim

como o problema da insuficiência da igualdade de valor (enquanto distinta da igualdade específica) para, além de garantir a justiça na esfera teórica, estendê-la à esfera prática; algo possível em Hegel, segundo a autora, graças à autodeterminação do espírito livre, i.é, a união dos âmbitos teórico e prático.

Enfim, no terceiro e último bloco de questões, "Da 'Syn Díkei' à Lógica da Corporação – A superação da *Tragödie im Sittlichen* na filosofia de Hegel", de Sergio Portella, objetiva apreender as interfaces conceituais que habilitam conferir a unidade pretendida pela modernidade à cultura helênica ao incidir no pensamento de Hegel como a releitura da antiguidade greco-clássica à luz dos desafios legados pela filosofia kantiana. "Estética e consciência infeliz na filosofia hegeliana", de Lincoln Menezes de França, discute a oposição entre a finitude do homem e o pensamento do infinito enquanto essencial para a caracterização da consciência infeliz, a qual, enquanto consciência infeliz da realização infinita do pensamento na finitude humana, se manifesta historicamente. Enfim, em "Hegel e Hamann: alguns diálogos", Ilana Viana do Amaral busca explicitar o diálogo de Hegel com H. G. Hamann a partir da oposição, por este último, de uma idéia de razão mediada pela linguagem ao que ele nomeia, sob forma humorística, como a razão "purificada" resultante do esforço crítico kantiano. De acordo com a autora, a exposição tem o sentido de explicitar os termos nos quais a reflexão hamanniana sobre a linguagem aparece a Hegel como exposição da idéia subjetiva, exposição capaz, nos termos de seus *Escritos* sobre Hamann, de apresentar a crítica ao que Hegel chama de "entendimento seco", para evidenciar tanto a sua verdade quanto o seu limite diante da exposição especulativa da mediação do Estado.

Como que se conectando a este último grupo de questões, concentrando-se, porém, nas vicissitudes históricas dos principais representantes do chamado Hegelianismo ortodoxo, o Editorial, intitulado "Hegel e o Hegelianismo ortodoxo (1820-1860) na aurora do século XXI: A restauração digital das obras e a reabilitação de Hinrichs, Gabler e Göschel", busca desenvolver uma nova compreensão em torno dessa corrente do Hegelianismo, seu lugar histórico-sistemático no desenvolvimento da Filosofia Hegeliana e, em certo sentido, sua atualidade. Compreensão essa que começa a se impor justamente a partir da restauração digital e da disponibilização on-line de obras fundamentais até então praticamente desconhecidas ou inacessíveis à grande maioria dos estudiosos da *Filosofia especulativa pura* em sua matriz hegeliana.